



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - GABINETE**

PORTARIA Nº 160 / 2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 12 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria nº 259, de 30 de junho de 2021, que compõem o **Conselho de Campus - Concampus, Biênio 2021-2023**, do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Prorrogar o término do mandato até a data de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 22:10)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL

CAMP/FRAI (11.01.12)

Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000044/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **2c29dade98**